



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade delinear, com o devido rigor técnico e jurídico, os elementos essenciais que fundamentam a necessidade da contratação pretendida pela Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito das entidades governamentais.

À luz do princípio do planejamento, basilar no novo ordenamento licitatório, este documento visa propiciar uma análise minuciosa e prospectiva da demanda administrativa, considerando os aspectos técnicos, econômicos, ambientais, operacionais e de viabilidade da contratação. Busca-se, com isso, assegurar a seleção da solução mais eficiente, eficaz e vantajosa ao interesse público, promovendo a adequada alocação de recursos e o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão demandante.

O ETP, portanto, se insere como instrumento indispensável à fase preparatória da contratação, revestido de caráter estratégico e orientador, permitindo à Administração fundamentar, com base em dados concretos e critérios objetivos, a escolha da solução que melhor atenda ao interesse coletivo, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, da **governança pública**.

1- Objeto:

Contratação de Serviço de Locação de Materiais de Evento para o festejo junino e Réveillon de 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a imprescindível contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço de Locação de Materiais de Evento**, destinados à realização de dois eventos de significativa relevância cultural, social e econômica



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

para o município de **Bom Jesus do Tocantins – PA**: o tradicional **Festejo Junino - Arraiá do Bonja** e o **Réveillon 2025**.

FESTA JUNINA – "Arraiá do Bonja"

Consolidado no calendário cultural do município, o Arraiá do Bonja é uma festividade que transcende o simples entretenimento, constituindo-se como um verdadeiro patrimônio imaterial da nossa comunidade. De raízes históricas fincadas na cultura europeia e amplamente ressignificadas pela vivacidade dos costumes brasileiros, a festa junina em Bom Jesus do Tocantins é um símbolo de identidade e pertencimento social.

Este evento promove a valorização das tradições populares, fomenta a integração comunitária e resgata elementos essenciais do folclore, da música, das danças típicas e da culinária regional. Sua realização, portanto, representa não apenas uma manifestação cultural, mas também uma poderosa ferramenta de coesão social e fortalecimento da autoestima coletiva.

RÉVEILLON 2025

A celebração da virada de ano, prevista para ocorrer no dia 31 de dezembro de 2024, configura-se como um dos eventos mais aguardados pela população local e visitantes. Promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, o **Réveillon 2025** visa proporcionar um espaço seguro, acolhedor e festivo para a confraternização da comunidade. Trata-se de uma festividade de cunho simbólico e expressiva importância turística, que estimula a economia local por meio do aquecimento do comércio, da hotelaria e dos serviços, além de incentivar o turismo regional. A promoção de um réveillon organizado e estruturado também contribui significativamente para a segurança pública, uma vez que oferece à população uma alternativa saudável e supervisionada de celebração.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura****3- DESCRIÇÃO DOS ITENS**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MATERIAIS DE APOIO E SUPORTE DESTINADO AOS EVENTOS CULTURAIS (FESTEJO JUNINO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	UND	08
03	BANHEIROS QUIMICOS MEDINDO 2,30MT ALTURA 120 DE LARGURA,1,2 DE COMPRIMENTO,TANQUE COM CAPACIDADE DE 227LT,PESO TOTAL 75KG.	UND	02
04	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA CABINADO E SILENCIOSO,ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS.	UND	01
05	PALCO FLUTUANTE TIPO MODULAR 14MX12M DE ALUMINIO,COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS.	UND	01
06	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 01 MESA DE SON 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL	UND	01
07	TABLADO COM ALTURA 1.30M – EM ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES, COM TUBOS GALVANIZADOS	UND	01
08	DECORAÇÃO TEMÁTICA COMTEMPLANDO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO LED	UND	01

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MATERIAIS DE APOIO E SUPORTE DESTINADO AOS EVENTOS CULTURAIS (REVEILLON)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	UND	09
03	BANHEIROS QUIMICOS MEDINDO 2,30MT ALTURA 120 DE LARGURA,1,2 DE COMPRIMENTO,TANQUE COM CAPACIDADE DE 227LT,PESO TOTAL 75KG.	UND	03



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

04	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA CABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS.	UND	01
05	PALCO FLUTUANTE TIPO MODULAR 14MX12M DE ALUMINIO, COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS.	UND	01
06	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 01 MESA DE SON 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL	UND	01
07	TABLADO COM ALTURA 1.30M – EM ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES, COM TUBOS GALVANIZADOS	UND	01
08	DECORAÇÃO TEMÁTICA COMTEMPLANDO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO LED	UND	04
09	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO)8X6M ALTA RESOLUÇÃO p3	UND	04

4- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 27 de junho de 2025.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Cultura.

Grau de prioridade da contratação;

Gral de contratação: **MÉDIA**.

A contratação do serviço de **locação de materiais de eventos** para a realização do **Festejo Junino (Arraiá do Bonja)** e do **Réveillon 2025** em Bom Jesus do Tocantins – PA foi classificada com **grau de prioridade média**, considerando-se o seguinte contexto:

Embora se trate de eventos de grande relevância cultural, social e econômica para o município, cuja realização impacta diretamente na promoção da cultura local, na



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

integração comunitária e no fomento ao turismo e à economia, a contratação não representa uma situação emergencial ou de risco iminente à ordem pública ou à continuidade de serviços essenciais.

No entanto, destaca-se que **a contratação é de natureza estratégica e possui prazos definidos**, o que exige planejamento e execução dentro de cronograma previamente estabelecido, a fim de garantir a qualidade e a efetividade das ações. A antecedência na contratação é fundamental para assegurar a disponibilidade dos materiais necessários, além de permitir o cumprimento das etapas logísticas, técnicas e administrativas exigidas para a execução dos eventos.

Assim, a **prioridade média** reflete a importância da contratação dentro do planejamento anual das ações culturais do município, ao mesmo tempo em que reconhece a possibilidade de organização com prazo razoável, desde que não haja atrasos no processo licitatório ou contratual.

Portanto, a classificação como **prioridade média** visa equilibrar a necessidade de atenção e celeridade à demanda, sem configurá-la como urgente, mas mantendo seu acompanhamento contínuo e diligente, dada a relevância dos eventos envolvidos.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: JANETE VIEIRA GALVAO

MATRICULA: 240

Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Cultura

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Maria de Fatima Viana Guimaraes

PORTARIA: 011/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 05 de maio de 2025

Atenciosamente;

Janete Vieira Galvao
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
PORTARIA:133/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para a contratação de [especificar objeto: serviço, obra, aquisição de bens etc.], em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A presente solicitação visa atender às necessidades da [nome do órgão ou entidade], com base em planejamento prévio, análise da necessidade, e alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto nos artigos 11 e 18 da referida legislação. A contratação proposta tem como objetivo assegurar a continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e interesse público.

1- Objeto:

Contratação de Serviço de Locação de Materiais de Evento para o Veraneio 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a imprescindível contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço de Locação de Materiais de Evento**, destinados à realização de dois eventos de significativa relevância cultural, social e econômica para o município de **Bom Jesus do Tocantins – PA**:

Considerando a vocação turística natural do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, cujas belezas cênicas de rara exuberância – notadamente as praias fluviais da Comunidade Bacabal, o majestoso Rio Tocantins, a paradisíaca Ilha e Praia do Espírito Santo, bem como os renomados balneários do Jacarezinho e o Lago Samaúma – constituem patrimônio ambiental e cultural de inestimável valor, torna-se imperiosa a adoção de medidas que garantam a plena fruição destes espaços durante o período do verão.



Nesse contexto, a realização do tradicional “**Veraneio 2025**”, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, apresenta-se não apenas como uma manifestação de lazer e entretenimento, mas, sobretudo, como um instrumento estratégico de valorização do turismo local, de fomento à economia regional, de incentivo à produção cultural e de promoção do desenvolvimento sustentável.

A magnitude do evento, cuja repercussão transcende os limites territoriais do município, demanda a contratação de empresa especializada, capaz de oferecer estrutura técnica compatível com os padrões de excelência exigidos, garantindo a segurança, a qualidade e o êxito das apresentações artísticas e demais atividades previstas na programação.

Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a adequada infraestrutura de palco, som e iluminação, elementos imprescindíveis à realização do **Veraneio 2025**, contribuindo para a consolidação de Bom Jesus do Tocantins como polo turístico regional e evidenciando o compromisso da gestão municipal com a promoção do bem-estar social, da cultura e da economia criativa.

3- DESCRIÇÃO DOS ITENS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MATERIAIS DE APOIO E SUPORTE DESTINADO AOS EVENTOS CULTURAIS (VERANEIO 2025)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	UND	08
02	BANHEIROS QUIMICOS MEDINDO 2,30MT ALTURA 120 DE LARGURA,1,2 DE COMPRIMENTO,TANQUE COM CAPACIDADE DE 227LT,PESO TOTAL 75KG.	UND	02
03	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA CABINADO E SILENCIOSO,ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS.	UND	01
04	PALCO FLUTUANTE TIPO MODULAR 14MX12M DE	UND	01



	ALUMINIO,COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS.		
05	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	UND	01
06	TABLADO COM ALTURA 1.30M – EM ESTRUTURA METÁLICA COM PILARES, COM TUBOS GALVANIZADOS	UND	01
07	TENDA CHAPÉU DE BRUXA 10x10 (100m2) EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. (unid x dia)	UND	05
08	TENDA CHAPÉU DE BRUXA 5x5m (25m2) EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO. (unid x dia)	UND	04

4- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 27 de junho de 2025.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Cultura.

Grau de prioridade da contratação;

Gral de contratação: **MÉDIA**.

A contratação do serviço de **locação de materiais de eventos** para a realização do **Veraneio 2025** em Bom Jesus do Tocantins – PA foi classificada com **grau de prioridade média**, considerando-se o seguinte contexto:

Embora se trate de eventos de grande relevância cultural, social e econômica para o município, cuja realização impacta diretamente na promoção da cultura local, na integração comunitária e no fomento ao turismo e à economia, a contratação não representa uma situação emergencial ou de risco iminente à ordem pública ou à continuidade de serviços essenciais.

No entanto, destaca-se que **a contratação é de natureza estratégica e possui prazos definidos**, o que exige planejamento e execução dentro de cronograma previamente estabelecido, a fim de garantir a qualidade e a efetividade das ações. A antecedência na contratação é fundamental para assegurar a disponibilidade dos materiais



necessários, além de permitir o cumprimento das etapas logísticas, técnicas e administrativas exigidas para a execução dos eventos.

Assim, a **prioridade média** reflete a importância da contratação dentro do planejamento anual das ações culturais do município, ao mesmo tempo em que reconhece a possibilidade de organização com prazo razoável, desde que não haja atrasos no processo licitatório ou contratual.

Portanto, a classificação como **prioridade média** visa equilibrar a necessidade de atenção e celeridade à demanda, sem configurá-la como urgente, mas mantendo seu acompanhamento contínuo e diligente, dada a relevância dos eventos envolvidos.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Rodrigo Silva Oliveira

MATRÍCULA: 2209-9

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Laryssa de Oliveira Siqueira Teixeira

PORTARIA: 012/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Turismo

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 06 de maio de 2025

Atenciosamente;

Rodrigo Silva Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 2209-9